

## EDITAL CURSO DE EXTENSÃO PROJETO “CORRENDO COMCIÊNCIA” 2025

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, e por meio da Coordenação Geral do Projeto de intitulado “**Correndo ComCiência**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital.

### 1. SOBRE O PROJETO

O projeto de extensão “Correndo ComCiência” busca estimular a prática de exercícios físicos através da corrida, atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados, pautado na prática baseada em evidências científicas e em avaliações periódicas, e que minimize os riscos e maximize os benefícios da prática corrida.

### 2. SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado pela Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Universitário de Cuiabá, sob a Coordenação da Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo, submetido pela UFMT à gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da UFMT – Fundação Uniselva, a luz da Lei nº 8.958/94, na forma do Contrato nº 032/FUFMT/2023 firmado entre as partes e cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043. **E-MAIL PARA CONTATO:** [correndocomciencia@gmail.com](mailto:correndocomciencia@gmail.com).

### 3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Dadas as características e o propósitos do projeto, para a participação é necessário atender aos seguintes requisitos:

- a. idade igual ou superior a 18 anos;
- b. realizar a avaliação antropométrica, psicoemocional e de aptidão física FEITA PELO PRÓPRIO PROJETO;
- c. apresentar atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos.

### 4. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e datas:

- a. Inscrições: **a partir de 10/12/2024;**
- b. Período de avaliações (FEITA PELO PRÓPRIO PROJETO): **a partir de 20/01/2025, após**

**pagamento do boleto da taxa de inscrição:**

- c. Período de matrícula: **após realização dos testes e ser considerado(a) apto(a) nas avaliações;**
- d. Início dos treinos: **após efetivação da matrícula e pagamento da 1ª mensalidade;**
- e. Efetivação da matrícula e liberação para iniciar o treinamento: **apenas após pagamento da taxa de inscrição, realização das avaliações feitas pelo projeto, apresentação do atestado médico e pagamento da 1ª mensalidade.**

## 5. SOBRE AS TURMAS, HORÁRIOS E VAGAS

Serão oferecidas 2 turmas, uma no período da manhã e outra no período da noite, com os seguintes horários e nº de vagas:

TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMA	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL
Manhã	40	Terças e quintas, das 6h às 7h + treino adicional com supervisão à distância.	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.
Noite	40	Segundas e quartas, das 18h30 às 19h30 + treino adicional com supervisão à distância.	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.

## 6. INVESTIMENTO

O projeto é anual e vigente por 12 meses (janeiro a dezembro), e pode ser iniciado em qualquer momento do ano, desde de que **haja vaga disponível**. Há a cobrança de uma **taxa de inscrição** no valor de **R\$30,00** (trinta reais) por semestre, e as **mensalidades** têm o valor de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais). Sendo assim, no primeiro mês de treinamento de cada semestre o investimento total será de de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) por semestre. As demais mensalidades, no valor de R\$ 115,00, deverão ser pagas seguindo o mesmo procedimento realizado para a primeira mensalidade, porém sem a necessidade de pagamento da inscrição, que deve ser feita a cada seis meses. Não há previsão de desconto no caso de pagamento antecipado ou à vista. O pagamento deverá ser efetuado por meio de **PIX, boleto bancário** emitido pela Fundação Uniselva ou **cartão de crédito**. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos, exceto caso eventualmente não forme turma.

## 7. SOBRE AS VAGAS E LISTA DE ESPERA

As vagas serão preenchidas de acordo com o pagamento da inscrição, realização das avaliações, efetivação da matrícula e respectiva indicação da turma pelo interessado.

Sendo assim, após a efetivação da inscrição e realização das avaliações, caso o interessado seja considerado apto, o mesmo deverá indicar a turma em que deseja participar. No entanto, a efetiva confirmação e garantia da vaga será condicionada aos seguintes critérios, nessa ordem:

- I. Número de vagas disponíveis para o projeto na turma/horário escolhidos no momento da inscrição;
- II. Efetivação da matrícula (**pagamento da 1ª mensalidade** após efetivação da inscrição, realização das avaliações e apresentação de atestado médico) dentro do prazo estipulado.

A lista de espera será elaborada caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis. A lista de espera será composta pelos interessados considerados aptos mas que, no momento da indicação da turma/horário desejado, não obtenham vaga disponível. A lista seguirá a ordem de realização das avaliações, sendo elaborada uma lista para cada turma/horário.

## 8. SOBRE AS INSCRIÇÕES

A inscrições devem ser realizadas no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir de **10/12/2024**. Enquanto houver vagas, a matrícula poderá ser realizada em qualquer período do ano. A taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 30,00** (trinta reais) por semestre, e seu pagamento deverá ser efetuado mediante emissão de boleto bancário on-line, disponibilizado no portal da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), PIX ou via cartão de crédito.

**IMPORTANTE:** O pagamento da taxa de inscrição garante ao aluno a oportunidade de agendar a sua avaliação conforme as condições estipuladas no item “9. Sobre as Avaliações”. Contudo, a sua devida matrícula e participação no projeto depende do resultado da sua avaliação e das vagas disponíveis em cada turma/horário. Em nenhuma hipótese será devolvido ao participante o valor da taxa de inscrição paga.

## 9. SOBRE AS AVALIAÇÕES

Posteriormente ao pagamento da inscrição e sua confirmação, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com o programa “**Correndo ComCiência**” pelo telefone **(11) 98114-7548 (via WhatsApp)**, ou pelo e-mail [correndocomciencia@gmail.com](mailto:correndocomciencia@gmail.com), e agendar um horário para a realização das avaliações antropométrica, psicoemocional e de aptidão física.

As avaliações poderão ser agendadas de segunda à quinta-feira, das 6h às 7h30, ou das 17h às 19h30, **a partir do dia 20/01/2024**. Para a avaliação, o(a) interessado(a) deverá comparecer ao Laboratório de Biomecânica da Faculdade de Educação Física da UFMT, localizado no Núcleo de Pesquisas em Exercício Físico e Saúde – NUPEFS (antigo NAFIMES), nos dias e horários agendados com o programa “**Correndo ComCiência**”. O(A) interessado(a) deverá apresentar documento de identidade com foto, comprovante de pagamento da inscrição e atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos.

São 2 dias de avaliações pelo programa. No 1º dia de avaliações serão realizados testes psicoemocionais, avaliação de composição corporal e testes de desempenho físico

relacionados às capacidades força e flexibilidade. No 2º dia de avaliações serão realizados os testes de pista, com a avaliação do desempenho nos testes de corrida de velocidade e corrida de resistência. Para as avaliações, o(a) interessado(a) deverá estar trajando roupas e calçados adequados para a prática de exercícios físicos, não estar em jejum e não ter se exercitado nas 12 horas anteriores ao horário da avaliação.

O não comparecimento nos locais, dias e horários agendados, ou o comparecimento em desacordo com as condições estabelecidas, ou ainda a realização da avaliação em desacordo com as condições estabelecidas acarretará ao participante ser considerado como não apto. Após o final das avaliações, os(as) interessados(as) considerados aptos deverão indicar a turma/horário em que desejam fazer os treinos e efetivar a matrícula.

## 10. SOBRE A MATRÍCULA

Poderão efetuar a matrícula somente aqueles considerados aptos à prática de exercícios físicos (através da realização das avaliações oferecidas pelo projeto e apresentação de atestado médico), e que que indiquem uma turma/horário com vagas disponíveis.

A matrícula deverá ser efetuada no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir do **pagamento da 1ª mensalidade** e estará disponível apenas aos interessados(as) que cumpriram às exigências acima para efetivação da matrícula.

Caso o participante selecionado não pague a 1ª mensalidade dentro do período estabelecido, sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera.

**IMPORTANTE:** Em caso de pagamento da matrícula por boleto, devido ao prazo para registro do boleto, o seu pagamento deverá respeitar seu período de emissão.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento da inscrição, assim como das mensalidades caso o(a) interessado(a) esteja apto(a) a participar do projeto, poderá ser feito via **boleto bancário, PIX ou no cartão de crédito**. No caso das mensalidades, o valor poderá ser pago mensalmente ou de maneira integral (à vista) através de qualquer uma dessas formas de pagamento mencionadas acima.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição online e matricular-se no projeto, o(a) participante concorda com os termos abaixo e/ou deverá:

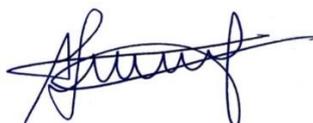
- a. Efetuar o pagamento do curso na data de vencimento do boleto como condição de sua continuidade;
- b. Confirmar seu consentimento (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE), autorizando esta Coordenação a utilizar os dados coletados, bem como fotos, para divulgação do programa e publicação de resumos e artigos nos mais diversos eventos acadêmicos e científicos a nível regional, nacional e internacional. Garantiremos a confidencialidade, descrição e confiabilidade dos dados coletados, ficando estes sob a

Responsabilidade do Pesquisador Principal (neste caso, a Coordenadora do Projeto);

- c. Preservar e conservar a área física e os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
- d. Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do programa;
- e. Apresentar documentos, sempre que solicitados pelo (a) CONTRATADO (A), bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;
- f. Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido do (a) CONTRATADO (A), durante toda a vigência deste contrato e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;
- g. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes a conclusão do curso objeto do contrato;
- h. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa, incidindo ainda correção monetária e juros, da seguinte forma: multa de 2,0% [dois por cento], incidindo ainda correção monetária com base no índice do INPC e juros de mora de 1% [um por cento] ao mês;
- i. Persistindo o atraso no pagamento por período superior a 30 dias, considera-se extinta a obrigação assumida pela UFMT na condução das atividades ao aluno inadimplente;
- j. Em todos os casos de inadimplemento, a Fundação Uniselva poderá efetuar a cobrança administrativa pelas vias cabíveis em face do aluno até que se cesse o débito.
- k. Em caso de inadimplemento, a Fundação Uniselva se reserva no direito de: a) contatar o aluno via e-mail, correspondências e/ou ligações ou mensagens telefônicas; b) promover a competente cobrança dos valores, por meio de seu departamento financeiro, ou pela via judicial.
- l. Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, a Fundação Uniselva poderá, informar o nome do aluno ao serviço de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito
- m. Em caso de inadimplência no pagamento da 1ª mensalidade o contrato poderá ser considerando rescindido, considerando vencida a 2ª mensalidade, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante;
- n. A qualquer tempo o(a) participante poderá desistir do curso, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do vencimento da parcela subsequente;
- o. A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do curso, sendo devido inclusive o pagamento da 2ª mensalidade, independente da frequência do(a) aluno(a) nos treinos;
- p. Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos;
- q. O aluno poderá ser afastado das atividades, sem prejuízo de suas obrigações de pagamento nos seguintes casos:
  - i. Pela inadimplência de qualquer das parcelas devidas;
  - ii. Quando o participante infringir as normas das Resoluções da UFMT e/ou o Regimento Interno do Programa.

- r. Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades, hipóteses essas que não desobrigam o participante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;
- s. A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento do projeto;
- t. A Coordenação do programa se reserva ao direito de alterar a data de início dos treinos ou de cancelá-la na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;
- u. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do projeto, a Fundação Uniselva se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirá todas as obrigações assumidas entre as partes;
- v. No caso de extinção do projeto por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso, a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo(a) participante;
- w. A participação do(a) candidato(a) neste processo implica em aceitação das condições dispostas no presente Edital.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.



---

Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO I – RESUMO DAS ATIVIDADES OFERTADAS

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados, e pautado na prática baseada em evidências científicas e em avaliações periódicas. As ações relacionadas ao projeto consistem: na avaliação dos corredores; na elaboração, planejamento e supervisão de treinos; e orientação sobre a prática (através de conversas, palestras, conteúdos audiovisuais, entre outros).

O programa de treinamento de corrida está estruturado com 2 a 3 sessões de treino de corrida semanais: 2 sessões presenciais (nas turmas, dias e horários pré-estabelecidos, com supervisão presencial dos profissionais) e 1 sessão em dia e horário livre, à escolha do(a) corredor(a) (com supervisão à distância dos profissionais). As sessões de treino terão duração de 60 minutos cada sessão, realizadas na pista de atletismo (COT), nas dependências da Faculdade de Educação Física e nas ruas do campus Cuiabá da UFMT. São ofertadas 2 turmas: uma no início da manhã (às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>, das 6h às 7h) e outra no início da noite (2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>, das 18h30 às 19h30).

A partir das avaliações realizadas na entrada do projeto, os(as) participantes são divididos em 3 níveis: iniciantes, intermediários e avançados. A partir disso, os treinos são planejados e elaborados semanalmente seguindo as características específicas e objetivos estabelecidos previamente na periodização de treinamento elaborada no início de cada semestre. Nos treinos, a prática da caminhada e corrida serão majoritariamente trabalhados e desenvolvidos. Contudo, todas as capacidades e aspectos inerentes à corrida, como técnica, mobilidade e flexibilidade, força específica, coordenação motora e propriocepção, serão contemplados de maneira direcionada à corrida.

Além de proporcionar uma maior inserção da Faculdade de Educação Física e da UFMT na comunidade, por intermédio deste projeto espera-se proporcionar uma prática segura e consciente da corrida e de exercícios físicos em geral, bem como o estímulo a uma vida ativa e com maior bem-estar. Adicionalmente, espera-se aproximar a sociedade e o público leigo do conhecimento científico desenvolvido e produzido na universidade.

## ANEXO II – EQUIPE DE TRABALHO

Todas as atividades serão desenvolvidas, aplicadas e supervisionadas por profissionais das áreas de Educação Física e acadêmicos do referido curso, incluindo docentes e discentes de graduação e pós-graduação da universidade, devidamente treinados e preparados. As avaliações realizadas no início do projeto serão replicadas no meio e ao final do programa de treinamento por estes profissionais para avaliar a influência das atividades propostas sobre os diversos parâmetros físicos, de saúde e de desempenho.

